



Processo: 01-P-37253/2025

Assunto: Ato de Dispensa de Licitação e autorização para compra com menos de 3 propostas
– Fluxo consignado por Empenho Estimado

Campinas, 16 de setembro de 2025

À Diretoria Geral de Administração,

1. O presente processo trata da aquisição de *materiais para cirurgia de quadril* - SEC 14057/2025 - para o HC, a ser formalizada por dispensa de licitação no valor de R\$ 15.350,00, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC). A instrução do processo segue as diretrizes da Resolução GR nº 13/2023.
2. A necessidade da contratação emergencial está justificada na SEC 14057/2025 (documento 01), que trata que a aquisição é *“COMPRA DIRETA - EMPENHO ESTIMADO - URGENTE - SOB DEMANDA - CIRURGIA 16/09. Aquisição emergencial via empenho estimado para a paciente Luceli com cirurgia prevista para 17/09/2025, conforme pedido e relatório em anexo. Licitação 01P-10738/2025 em pesquisa de mercado. Itens 30285, 840801 e 839456 serão utilizados no aproveitamento da ATA 116/2024 ERECTA. Última Ata 116/2024 vigência até janeiro/2025; Empresa informou que o item 839456 faz parte do centralizador 30286, não sendo necessário comprar”*.
3. No Relatório Médico, documento 04, o interessado ratifica sua necessidade de contratação emergencial: *“PACIENTE [L.C.B.R.], HC: 2090429 ESTÁ INTERNADO NO HC UNICAMP, DESDE 01/09/2025, PARA CIRURGIA DE PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL DE REVISÃO COM EM CARÁTER DE URGÊNCIA COM PREVISÃO EM 17/09/2025. PARA ISSO, SOLICITA-SE: (...) TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE COMPRA DO MATERIAL COM URGÊNCIA E ENTREGA O QUANTO ANTES, VISTO QUE TRATASSE DE UMA IDOSA FERÁGIL COM MÚLTIPLAS COMORBIDADES (EPILEPSIA, HAS, DPOC, HIPOTIREOIDISMO, OSTEOPOROSE, TABAGISMO, ARTRITE REUMATOIDE, 4 IAM prévio com colocação de stent -último em 2008) COM QUEBRA DE ESPAÇADOR DE CIMENTO E QUADRO ÁLGICO HÁ MAIS DE UM ANO. CADA DIA DE INTERNAÇÃO TAL PACIENTE TEM RISCO AUMENTADO DE TVP, TEP, AUMENTO DO QUADRO ÁLGICO, ESCARAS, PNEUMONIA HOSPITALAR, AUMENTO DA MORBIMORTALIDADE, ENTRE OUTROS.”*.

4. Diante da urgência conforme já exposto, não foi realizada pesquisa de preços com outros fornecedores. Ressalta-se que foram anexados à SEC o Relatório Médico (doc. 04) e a proposta obtida pelo Hospital de Clínicas (doc. 05), emitida por empresa previamente identificada como tecnicamente apta a fornecer o material necessário para a cirurgia. A proposta constante no documento 05, foi obtida diretamente pelo próprio Hospital de Clínicas, em conformidade com o fluxo de aquisições para materiais consignados, previamente acordado entre a DGA e o HC.
5. Para a formalização processual, anexamos os seguintes documentos:
 - a. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 14057/2025 (documento 01), que cumpre a mesma função do documento de formalização de demanda exigido no Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme regulamentado no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023.
 - b. Reserva de recursos ativo nº 18250/2025, que garante a disponibilidade de recursos para a aquisição (documento 01);
 - c. Termo de Referência baseado no modelo aprovado pela Portaria Interna PG nº 01/2024 (documento 07);
 - d. Regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, além da inexistência de sanções aplicadas pelos órgãos competentes (documento 08).
6. Diante do exposto e com base no artigo 4º, § 5º do Decreto nº 67.888/2023, solicitamos autorização excepcional para dar prosseguimento à aquisição de *material para cirurgia de quadril* para o HC, mesmo sem a obtenção de três propostas para todos os itens.
7. Além disso, considerando a essencialidade dos insumos para a assistência hospitalar, propomos a continuidade da formalização por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
8. Sugerimos a contratação da empresa COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA, CNPJ: 43.420.629/0001-01, no valor de R\$ 15.350,00, pois foi a empresa que apresentou proposta e que possui o produto com marca homologada na instituição.
9. Informamos que foi dispensada a elaboração de ETP, conforme Instrução Normativa DGA Nº 03, de 02 de julho de 2024.



-
10. Dessa forma, submetemos os autos à apreciação de V.Sa., para autorização da contratação imediata por dispensa de licitação com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa supracitada, mesmo sem a obtenção de três propostas.

Lucas Quinamo Furtado de Mendonça
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

Paulo Henrique Dias Idino
Coordenador de Serviço
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

1. Designo o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação e encaminho o presente à **Coordenadoria da Divisão de Suprimentos Saúde/DGA** para conhecimento e autorização da contratação imediata por dispensa com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa supracitada, mesmo sem a obtenção de três propostas.

2. Após, retorne para as providências e encaminhamentos mencionados acima.

1. Com base na Portaria 06/2025, pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, ainda que sem a obtenção de três preços.

Elaine dos Santos José
Coordenadoria de Divisão
Suprimentos Saúde/DGA

Documento assinado eletronicamente por LUCAS QUINAMO FURTADO DE MENDONCA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 16/09/2025, às 15:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 16/09/2025, às 16:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 16/09/2025, às 16:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9C660D9C A5554DB3 9567CB83 B26A5AED

